



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 161/13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Art. 1º – **CONCEDER**, o servidor municipal, **CARLOS EDUARDO FÍNGOLO TOSTES**, que exerce o cargo de **ESCRITURÁRIO** na municipalidade, por força de decisão no processo nº 201300018-2, a **ISONOMIA SALARIAL** equiparando-a, com o servidor municipal **DOUGLAS COELHO DE OLIVEIRA, ESCRITURÁRIO**, com base no art. 56, § 2º da Lei nº 796/99. Art. 2º – O servidor municipal, terá seu vencimento padrão alterado para P – 35. Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de fevereiro de 2013.


JUÉDYR ORSAYA SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

